

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE CAMBÉ-PR.
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Autos n.º 11133-54.2017

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Município de Cambé

Executado: Sebastião Rosa Pereira

Aos 17 dias do mês de 10 do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Cambé, estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos retro mencionado, por determinação da Meritíssima Juíza de Direito, dirigi-me onde preciso foi, e aí sendo, após as formalidades legais procedi a **PENHORA** no bem descrito no mandado, conforme requerido e determinado, a saber:

"Data de terras sob o nº. 16, da quadra nº. 20, com área de 275,00 metros quadrados, situado no "Jardim Tupi", subdivisão dos lotes nº.s. 92, 93 e 43-A da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das divisas e confrontações constante da matrícula n.º 6.137, do CRI local, que vai anexo e passa fazer parte integrante do presente auto de penhora".

Efetivada a **PENHORA, DEPOSITEI** o bem(s) penhorado(s) em mãos do(a) Sr.(a) _____ a(o) qual aceitou o encargo de fiel depositário(a) prometendo não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constando lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) senhor(a) Depositário(a).

Aparecido Marcio de Oliveira
Oficial de Justiça

Fiel Depositário(a)
Vitória Apdla. Ribeiro
Funcionária Juramentada

Cota- 01 penhora.

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos 20 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Cambé, estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos retro, por determinação da meritíssima Juíza de Direito, dirigi-me onde preciso foi, e aí sendo, após PENHORA FEITA no bem descrito no mandado, e no auto acima, neste **ATO AVALIO** o bem em R\$ 110.000,00 Cento e Dez mil Reais com duas residências em Alvenaria. E para ficar constando lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

COTA- 01 Avaliação

Aparecido Marcio de oliveira
Oficial de Justiça